



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 021/2016/GAB/CRE.**

Porto Velho, 20 de julho de 2016.

Publicada no DOE nº138, de 27.07.16.

Altera dispositivo da Instrução Normativa n. 009, de 10 de dezembro de 2007, que regulamentou a formalização e instituiu o modelo do Termo de Acordo previsto no §1º do artigo 1º do Decreto n. 13.066, de 10 de agosto de 2007.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**D E T E R M I N A**

**Art. 1º.** Passa a vigorar, com a seguinte redação, o inciso III do artigo 3º da Instrução Normativa n. 009, de 10 de dezembro de 2007:

“Art. 3º .....  
.....

III - não possua pendências na entrega do arquivo digital, previsto no Capítulo VIII do Título V do RICMS/RO;

....."(NR).

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2016.

**WILSON CÉZAR DE CARVALHO**  
Coordenador Geral da Receita Estadual